

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, Aditivo – II, CANOAS/RS  
PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS****ANEXO B****PLANO DE TRABALHO – Aditivo 2****I. PARTÍCIPIES**

<b>1º Participante</b>		<b>CNPJ</b>	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal		CPF	
Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva		600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		E-mail:
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS		parcerias@caurs.gov.br
<b>2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA</b>		<b>CNPJ</b>	
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEACA		90.811.795/0001-00	
<b>DADOS DA ENTIDADE</b>			
Endereço Rua Nerci Pereira Flores, 37			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Canoas	RS	92.310-310	51 – 998 288 838
E-mail da entidade seaca10@gmail.com			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome do Representante Legal		CPF	
Heliomar Abreu Rosa – CREA RS 37.339-D		349.548.210-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		Mandato
8003640359   SSP/RS	Presidente		2023-25
E-mail do representante legal heliomar.rosa@gmail.com			
Endereço do representante Legal Rua Caramuru, 24 ap 1102			
Cidade	UF	CEP	
Canoas	RS	92.010-160	
<b>DADOS DA COORDENADORIA LOCAL DO PROJETO</b> (Contato direto com o CAU/RS)			
<b>Nome do Coordenador geral:</b>		Registro Profissional CAU	
Roberto Luiz Decó		A 11585-1	
Cargo na Entidade Proponente:			
E-mail do profissional		Celular	
arqroberto88@gmail.com		( 51 ) 993 335 570	

**II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA** (histórico resumido, objetivos institucionais).

Congregar os profissionais da área tecnológica que se relacionam com a Engenharia, Arquitetura pertencente ao CONFEA/CREA e CAU/BR; Elevar o nível técnico; Representar e defender os direitos e interesses dos seus associados; Colaborar com os órgãos públicos, como órgão técnico consultivo; Promoção de atividades e finalidades de relevância pública social; Estimular o estudo e o ensino das ciências técnicas relativas às profissões que congrega.

**III. DESCRIÇÃO DO PROJETO****1. DA ESTRUTURA DO PROJETO****1.1 Nome do Município a ser executado o Objeto da Parceria:**

**PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO – Convênio SOP/RS, CAU/RS e Município de Canoas/RS.**

**1.2 Justificativa**

Considerando a abrangência de famílias atendidas pelo Projeto no município de Canoas e o empenho da equipe técnica da Prefeitura no desenvolvimento dos trabalhos juntamente com a Secretaria Estadual de Obras Públicas, até o presente momento, no cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos no convênio firmado.

O CAU/RS propõe a contratação de serviços de comunicação para a produção de vídeo e livreto/cartilha em formato digital, contendo registros fotográficos e informações sobre o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro a serem utilizados em ações de divulgação da assistência técnica.

**1.3 Objetivos****1.3.1 Objetivo Geral:**

Não se aplica.

**1.3.2 Objetivos específicos:**

5 – Elaborar material audiovisual contendo o desenvolvimento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas.

**1.4 Metas e resultados esperados****1.4.1 Descrição das metas e atividades a serem executadas:**

5 – Elaborar material audiovisual contendo o desenvolvimento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro em Canoas

<b>Meta 5.1</b> CAU/RS e Entidade	Contrato de serviço	Realizar reuniões para definição do escopo de trabalho e contratação de serviços de comunicação.
	Agenda de visitas e eventos na comunidade	Comunicar a agenda de visitas técnicas durante a etapa de Projetos, eventos de entrega dos banheiros na comunidade para captação de imagens e entrevistas.
	Avaliação dos subprodutos e produtos entregues	Acompanhar a realização dos serviços prestados e avaliar os subprodutos e produtos concluídos, vídeo e cartilha.

**1.4.2 Resultados esperados:**

- Elaborar materiais sobre iniciativa de ATHIS do CAU/RS para a realização de ações futuras de divulgação do projeto.

**1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas:**

01 contrato de prestação de serviço assinado

-- visitas técnicas e eventos indicadas pelo CAU/RS para o acompanhamento da equipe contratada



01 vídeo  
01 cartilha em formato digital

**1.5 Metodologia** (forma de execução das atividades e de cumprimento das metas)

Não se aplica.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS****2.1 Valor concedido pelo CAU/RS**

O valor do aditivo ao projeto é de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) a ser repassado em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

**2.2 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa**

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
<b>(1) Prestação de serviço de ATHIS</b>			
Prestação de serviço de comunicação para a produção de vídeo e cartilha	02	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		-	<b>R\$ 30.000,00</b>
<i>Total por tipo de despesa</i>			
<b>01</b> – R\$ 0,00			
<b>02</b> – R\$ 30.000,00			
<b>03</b> – R\$ 0,00			
<b>04</b> – R\$ 0,00			
<b>05</b> – R\$ 0,00			

**\* Tipos de despesa:**

01. Serviços de terceiros – Pessoa Física
02. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
03. Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);
04. Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)
05. Imposto/Recolhimento na fonte

Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente CAU/RS

**HELIOMAR ABREU ROSA**

Presidente da SEACA